

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 461/2019-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2019/203873 de 03/05/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 13/06/2019, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, o servidor JANIO DANIEL TRINDADE SIQUEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5908804/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 451024

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 470/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/41696 de 31/01/2019.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora JAMILIE SUELEN DOS PRAZERES CAMPOS, Nutricionista, matrícula nº 5890711/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, referente ao 1º triênio de 28/07/2011 a 27/07/2014 (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, da servidora JAMILIE SUELEN DOS PRAZERES CAMPOS, Nutricionista, matrícula nº 5890711/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/07/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 451033

PORTARIA Nº 475/2019-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/274357 de 26/06/2017.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Técnico em Administração e Finanças (Cienc.Econom.), matrícula nº 80845169/4, lotado na Assessoria de Contratos – ASCONT, referente ao 1º triênio, de 01/01/2007 a 31/12/2009 (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Técnico em Administração e Finanças (Cienc.Eco-

nom.), matrícula nº 80845169/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 451031

PORTARIA Nº 471/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/118865 de 19/03/2019.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora BRENA HABIB SANTANA PAREDES, Fonoaudiólogo, matrícula nº 5915699/1, lotada na Divisão de Fonoaudiologia, referente ao 1º triênio de 25/08/2008 a 24/08/2011.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias da servidora BRENA HABIB SANTANA PAREDES, Fonoaudiólogo, matrícula nº 5915699/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/07/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 451028

PORTARIA Nº 474/2019-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/146592 de 02/04/2019.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora SELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS NAZARENO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5053331/1, lotada na Unidade de Atendimento Imediato – UAI, referente ao 10º triênio, de 14/04/2016 a 15/04/2019.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora SELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS NAZARENO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5053331/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 10/07/2019 a 08/08/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 451029

PORTARIA Nº 473/2019-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/457532 de 10/10/2018.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora IVANA FALCAO DE MACEDO TROADIO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5895423/2, lotada na Divisão de Ginecologia Oncologica, referente ao 1º triênio, de 03/12/2012 a 02/12/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora IVANA FALCAO DE MACEDO TROADIO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5895423/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 08/07/2019 a 06/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 451027

PORTARIA Nº 469/2019-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.